

## **ABERTURA DA REUNIÃO**

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Janeiro, não tendo comparecido o Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr<sup>a</sup> Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo) e Eng<sup>o</sup> Joaquim Carqueija (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que não se verificou qualquer solicitação de agendamento de processos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 90<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 19 de Dezembro de 2007 a 15 de Janeiro de 2008 (n<sup>o</sup> 3 do Art<sup>o</sup> 65<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09);

- Informação/Proposta Nº 101/07, datada do dia 17 de Dezembro, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, acompanhada da programação das actividades do Nortenatur;

- Informação/Proposta Nº 2/08, datada do dia 7 de Janeiro, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, informando das acções a realizar em Nisa, no âmbito da Semana Europeia de Geoparques.

#### **Informações do Eleitos**

Não se verificou a intervenção de nenhum dos Eleitos presentes a esta Reunião.

### **Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 15/2008**

#### **Acta Nº 27/2007, da Reunião Ordinária de 5 de Dezembro de 2007.**

Aprovar, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção e para cumprimento do que dispõe o n<sup>o</sup> 2 do Art<sup>o</sup> 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 27/2007, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 5 de Dezembro de 2007, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no n<sup>o</sup> 1 do já anteriormente citado Art<sup>o</sup> 92<sup>o</sup>, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

A Vereadora Fátima Moura declarou que se abstinha, por ser a acta referente a uma reunião à qual não havia assistido.

**Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 16/2008**

**Acta Nº 1/2008, da Reunião Ordinária de 2 de Janeiro de 2008.**

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 1/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 2 de Janeiro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

**Ponto Nº 4 – DF/SC – Deliberação Nº 17/2008**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 9, correspondente ao dia 14 do corrente mês de Janeiro e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 274.738,08€ (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito euros e oito cêntimos)

- Operações não orçamentais: 86.914,37€ (oitenta e seis mil, novecentos e catorze euros e trinta e sete cêntimos)

**Ponto Nº 5 – DF/SR – Deliberação Nº 18/2008**

**Festas do Mártir Santo, em Nisa. Isenção de pagamento das taxas das licenças de ruído e de recinto improvisado.**

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e conforme teor da Deliberação Nº 74/2007, tomada em Reunião realizada no dia 21 de Fevereiro de 2007, na qual foram aprovados os apoios a conceder a comissões de festas e associações do Concelho de Nisa, isentar a Comissão de Festas do Mártir Santo, de Nisa, do pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela e devidas pela emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado.

**Ponto Nº 6 – GRHAT – Deliberação Nº 19/2008**

**Iniciativas do C.S.C. do Pessoal do Município de Nisa, para o ano de 2008. Apoio em transportes.**

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, prestar apoio ao Centro Social e Cultural do Pessoal do Município de Nisa, na disponibilização de transportes para iniciativas que o mesmo vai levar a efeito durante o ano de 2008, nomeadamente:

- No dia 9 de Fevereiro, à Serra da Estrela e Seia, para visita ao Museu do Pão

- No dia 26 de Abril, a Lisboa, para visita ao Oceanário

- Nos dias 24 e 25 de Maio, para efectuar um passeio à região do Rio Douro

- No dia 27 de Setembro, a Mora, para visita ao Fluviário

- Nos dias 4 e 5 de Outubro, para um passeio a Toledo, em Espanha

**Ponto Nº 7 – GP – Deliberação Nº 20/2008**

**Casa da Pedra e Centro Artístico e Tecnológico de Alpalhão. Constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento do Projecto.**

Na sequência da aprovação, por parte da UNESCO, da criação do Geopark-Naturtejo, que apontou os projectos estratégicos de cada Concelho, o de Nisa definiu, como prioritário para a European Geoparks Network, a construção da Casa da Pedra e Centro Artístico e

Tecnológico de Alpalhão, o qual, tendo em conta a sua importância para o Município de Nisa, foi decidido constituir uma comissão técnica de acompanhamento que, nos termos do conteúdo da Informação/ Proposta Nº 01/08, datada do dia 7 de Janeiro de 2008, do Gabinete de Planeamento, ficará formada pelos seguintes elementos, representantes dos organismos e associações que se indicam:

- Pela Câmara Municipal de Nisa, a respectiva Presidente, os Vereadores Paulo Felício e Fátima Moura, a Dr<sup>a</sup> Ermelinda Martins (Directora do DPGM), o Arqt<sup>o</sup> João Portalete (Chefe da DPU) e a Arqt<sup>a</sup> Maria José Catela (Coordenadora do GP);
- Pela Direcção-Geral de Energia e Geologia, o Arqt<sup>o</sup> José Azevedo e Silva;
- Pela Universidade de Évora, o respectivo Reitor;
- Pela Direcção Regional da Cultura do Alentejo, a Dr<sup>a</sup> Filomena dos Santos Barata;
- Pelo Geopark-Naturtejo, o Geólogo Carlos Neto Carvalho;
- Pela Singranova, o Comendador Francisco Ramos.

#### **Ponto Nº 8 – DOEM – Deliberação Nº 21/2008**

##### **Casa danificada por incêndio, em Nisa. Apoio do Município na realização de obras de recuperação.**

No dia 4 do corrente mês de Janeiro, verificou-se, na residência do munícipe Avelino Jesus Lagem Silva, sita na Rua Visconde Vale da Sobreira, nº 28, em Nisa, um incêndio, o qual danificou alguns barrotes de madeira da cobertura e cerca de 4,00m<sup>2</sup> do respectivo forro, além de algumas telhas, na sequência do combate ao sinistro, sendo que, face a tal ocorrência, o referido munícipe solicitou apoio à Câmara para a realização da reparação.

Nestes termos, na sequência do relatório efectuado em 7 de Janeiro corrente e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 07/08, datada do dia 9 do mesmo mês, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Reparar a zona que foi afectada pelas chamas, de forma igual ao que estava antes do incêndio, ou seja, substituir os barrotes afectados e o forro do tecto e repor as telhas danificadas;
- Apoiar o munícipe numa candidatura ao Programa Solarh, tendo em vista a realização de obras de substituição da cobertura e subida da mesma e, na sequência da dita candidatura, avaliar um eventual apoio a prestar pela Câmara em relação às obras.

#### **Ponto Nº 9 – DOEM – Deliberação Nº 22/2008**

##### **Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova, em Nisa. Prorrogação do prazo da obra. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, para que a Empresa adjudicatária dos trabalhos apresente uma melhor fundamentação às justificações já apresentadas para a prorrogação do prazo da obra.

Foi chamada a atenção para o disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que determina que os despachos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de virem a tornar-se anuláveis.

#### **Ponto Nº 10 – GDT – Deliberação Nº 23/2008**

##### **Agenda 21 Local – Transferência de verbas para a AMNA. Revogação da Deliberação Camarária Nº 240/2006.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida, em 7 de Junho de 2006 e conforme Deliberação Nº 240/2006, aprovou a adesão do Município ao Projecto da Associação de Municípios do Norte Alentejano, tendo em vista a elaboração da Agenda 21 Local e a correspondente disponibilização de uma comparticipação de 5.000,00€, liquidados em 40% em 2006, 30% em 2007 e 30% em 2008.

Posteriormente e conforme Deliberação Nº 478/2006, tomada em Reunião realizada no dia 6 de Dezembro de 2006, o Executivo reunido voltou a aprovar a transferência de uma verba de 5.416,67€ para o mesmo fim, sendo pagos 50% em Novembro de 2006, 25% em Maio de 2007 e 25% em Novembro de 2007.

Assim, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 100/07, datada do dia 17 de Dezembro de 2007, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo e por se ter verificado que houve uma duplicação do assunto, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a revogação da Deliberação Nº 240/2006, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 7 de Junho de 2006.

#### **Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 24/2008**

##### **Implementação do “Cartão do Idoso” no Concelho de Nisa. Projecto de Regulamento.**

Após a realização de um “Diagnóstico Social de Nisa”, a característica mais marcante que ressaltou foi, a verificação do envelhecimento da população residente no Concelho, o qual, no contexto do País, surge em segundo lugar e é tipificado como um “território envelhecido e desertificado”, onde a expressão numérica e as condições de isolamento das pessoas idosas é ressaltada.

Atenta a este fenómeno, a Câmara Municipal de Nisa pretende proceder à criação de uma cartão que irá representar um mecanismo que permitirá aos idosos, especialmente a todos aqueles que apresentam dificuldades, usufruir de condições especiais no acesso a alguns serviços públicos e “discriminar positivamente” a população idosa do Concelho.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 02, datada do dia 9 de Janeiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, cuja cópia, assim como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. O Projecto de Regulamento que permitirá a implementação do “Cartão do Idoso” no Concelho de Nisa, destinado a idosos no mesmo residentes, com idade igual ou superior a 65 anos e que lhes permitirá o acesso a diversos benefícios;

2. Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

#### **Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 25/2008**

##### **Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.**

Tendo em conta que a Câmara Municipal de Nisa, através das suas Deliberações Nºs 529/2002, 447/2003, 225/2004, 152/2005, 91/2006 e 83/2007, tomadas em Reunião realizadas, respectivamente, nos dias 4 de Setembro, 17 de Setembro, 5 de Maio, 16 de Março, 1 de Março e 21 de Fevereiro, aprovou a atribuição, à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, de um subsídio anual, pago em tranches mensais, como contrapartida pela gerência, por parte da mesma instituição, da creche da referida localidade, até à assinatura do correspondente acordo com o Centro Regional de Segurança Social de Portalegre, o qual, até à presente data, ainda não se verificou, apesar da candidatura ao Programa PARES para a realização de obras, se encontrar aprovada.

Nestes termos, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 03/08, datada do dia 9 de Janeiro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio Social, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor global de 42.000,00€ para o ano de 2008, a ser pago em tranches mensais de 3.500,00€, com efeitos a partir do presente mês de Janeiro, à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, para efeitos da gerência da creche da referida Vila e até que não se concretize a assinatura, entre esta instituição e o Centro Regional de Segurança Social de Portalegre, do competente acordo, tendo em vista a realização de obras para a instalação de mesma creche nas instalações da antiga Escola Primária.

### **Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 26/2008**

#### **Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Na sequência da solicitação entrada nesta Câmara Municipal e conforme conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do Pavilhão desportivo à INIJOVEM, de Nisa, com isenção de pagamento das taxas devidas pelo facto e previstas na respectiva Tabela de Taxas e Licenças, para utilização no dia 19 de Janeiro de 2008, a fim de ali se realizar a 14ª Taça de Regularidade de Ténis de Mesa do INATEL 2007-2008.

### **Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 27/2008**

#### **Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Janeiro de 2008. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 43/07, datada do dia 27 de Dezembro de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro, com data do dia 3 de Janeiro de 2008 e através do qual foi autorizada a realização da referida programação, a qual consta da exibição de filmes nos dias 5 e 6 (“Atirar a Matar”), 12 e 13 (“Peões em Jogo”), 19 e 20 (“O Irmão do Pai Natal”) e 26 e 27 (“Alvin e os Esquilos”).

### **Ponto Nº 15 – DPU – Deliberação Nº 28/2008**

#### **Parque de viaturas, oficinas e serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa. Projectos de electricidade e segurança contra incêndios e ITED. Trabalhos a mais.**

No decurso da obra referida em epígrafe e porque a mesma já se encontrava em avançado estado aquando da adjudicação dos trabalhos supra indicados, surgiram incorrecções nas medições, ao nível dos projectos a que acima se faz referência e que originaram o aparecimento de trabalhos a mais.

Nesta conformidade e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/08, datada do dia 11 de Janeiro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a aceitação da proposta de trabalhos a mais, relativos aos projectos de electricidade e segurança contra incêndios e ITED, da obra do “Parque de viaturas e serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa” que, abatendo os trabalhos que não se irão realizar, totaliza o valor de 16.147,32€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### **Ponto Nº 16 – GAP – Deliberação Nº 29/2008**

#### **Alteração ao Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa.**

O Ponto 2.1 do Protocolo referido em epígrafe, diz respeito às operações de cobrança de água, participação de avarias e leituras de água e saneamento, nas Freguesias de Alpalhão e Tolosa, sendo que o Ponto 9 já inclui, entre outros aspectos, os anteriormente mencionados.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 2/08, datada do dia 10 de Janeiro de 2008, do Gabinete de Apoio, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Que se proceda a uma alteração ao Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa, eliminando-se, do mesmo, o seu Ponto 2.1, relacionado com a cobrança de água, participação de avarias e leituras de água e saneamento nas Freguesias de Alpalhão e Tolosa, uma vez que o Ponto 9 do mesmo (“Atendimento e encaminhamento a quem se dirigir ao serviço pertencente à Junta de Freguesia fora da sede de Concelho, com mais de 1.000 habitantes”), já inclui as ditas tarefas;

2. Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal.

**Ponto Nº 17 – GAP – Deliberação Nº 30/2008**

**Atribuição de subsídio(s) a Junta(s) de Freguesia do Concelho de Nisa.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo das Propostas Nºs 3/2008 e 4/2008, datadas do dia 16 de Janeiro de 2008, do Gabinete de Apoio, subscritas e apresentadas pelo Vereador João da Costa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição dos subsídios a seguir indicados, às Juntas de Freguesia que também se referem, no âmbito do disposto no Artº 20º do Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa:

- Subsídio do valor de 3.315,00€ (três mil, trezentos e quinze euros) à Junta de Freguesia de Tolosa, referente a trabalhos efectuados pela mesma Autarquia, na obra da Azinhaga da Cooperativa;

- Subsídio do valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Junta de Freguesia de São Matias, relativo a trabalhos realizados pela mesma Autarquia, na obra de calcetamento da Rua Principal, em Falagueira.

**Ponto Nº 18 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que possam vir a encontrar-se na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum.

**Ponto Nº 19 – SAA – Deliberação Nº 31/2008**

**Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.**

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pelo Vereador Dr. Paulo Felício, a qual ocorreu devido a motivos de ordem profissional.

**Ponto Nº 20 – SAA – Deliberação Nº 32/2008**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram quinze horas e dez minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por sete folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião ....., realizada  
em ...../...../..... e aprovada por .....,  
conforme Deliberação Nº ...../.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: